



Angelim, 10 de Março de 2023

## DECLARAÇÃO

PREZADO SENHOR:  
**Presidente do TCE-PE**

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC N°. 189/2022, 14 de dezembro de 2022, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos para os devidos fins, que foram realizadas auditorias pelo controle interno na Câmara Municipal de Angelim, durante o exercício de 2022, mas não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades.

Atenciosamente,

**GUSTAVO TAVARES MACIEL**  
Controlador Interno da Câmara de Angelim